

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo	Data da Convocação	Observação
2533952	166	AFONSO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2504023	167	CELINA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2513169	168	CIBELE JANAINE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2535659	169	GILSON JOSE DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2514948	170	ROGERIO DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2510333	171	MARCELLI FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2504857	172	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2522040	173	TAMIRES RAQUEL SOUZA PORTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2021	Comparecer em 20/01/2021
2527934	228	ERICK GABRIEL PEREIRA DE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2021	Comparecer em 21/01/2021
2525278	229	SUZIMARA MARQUES DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2021	Comparecer em 21/01/2021
2528405	230	THALITA DE LACERDA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2021	Comparecer em 21/01/2021
2530147	232	FERNANDO BELLINI TASCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2021	Comparecer em 21/01/2021
2525675	24	DAVIDSON ROBERTO PRADO MEDEIROS	MOTORISTA	15/01/2021	Comparecer em 21/01/2021
2530624	111	MARLUCIA RODRIGUES ROSA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	15/01/2021	Comparecer em 21/01/2021
2532163	3	FERNANDA GRAZIELA DE LACERDA CRUZ GARCIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15/01/2021	Comparecer em 21/01/2021

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:D2D541FA

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA Nº 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, E PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 003/2020 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL - CEMM, CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO, POLICLÍNICAS REGIONAIS, NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, para fins de inclusão de informações foram efetuadas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

1.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE) CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 11.350/2006	
Localidades ou bairros a serem atendidos pela unidade (identificação nominal das localidades)	Bairro
ACE – Regional Oeste (Cuidar Centro, Cuidar Bela Vista, Cuidar Morro do Cruzeiro/Sobradinho, Cuidar Promissão e Cuidar Lundeceia).	Bela Vista, Bela Vista II, Ovídeo Guerra (Parte) Lundeceia, Lundeceia II, Promissão II, Promissão, Observatório, Residencial Lagoa Santa, Morro Do Cruzeiro, Centro, Vale Dos Sonhos, Sobradinho, Tradição, Vila Pinto Coelho, Brant.
ACE – Regional Leste (Cuidar Palmital I e II, Cuidar Várzea, Cuidar Joá, Cuidar Novo Santos Dumont, Cuidar Francisco Pereira).	Várzea, Recanto da Lagoa, parte do Joá, São Geraldo, Joá e Várzea, Novo Santos Dumont, Francisco Pereira(parte), Recanto.
ACE – Regional Norte (Cuidar Pôr-do-Sol, Cuidar Vila Maria, Cuidar Moradas da Lapinha, Cuidar Campinho, Cuidar Lapinha).	Lapinha, Sangradouro, Campinho, Vila Rica, Vila Maria, Acácias, Vale os Sonhos, Vale Verde Vile, Via 02, Jardim Imperial, Moradas da Lapinha, Vila José Fagundes, Bairro Pôr-do-Sol, Acácias, Vila Maria, Santa Helena, Jacks Ville.
ACE – Regional Sul (Cuidar Recanto do Poeta, Cuidar Joana Darc, Cuidar Aeronautas, Cuidar Visão e Unidade de Apoio Lagoinha de Fora).	Aeronautas, Alto Aeronautas, Visão, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condados da Lagoa, Cond. Roseiral, Sítio Olhos D'Água, Fazenda Olhos D água, Vila Militar, Vila Asas, Fazenda Visão, Fazenda José Perdigão, Fazenda José Perdigão A, Fazenda Perdigão, Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Lapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Luminas, Santa Felicidade, Fazenda Camamum, Fazenda ao lado da Soecon, Fazenda Januário, Fazenda Capim Gordura, Cond. Manancial, Cond. Bougainville, Recanto do Poeta, Dr. Lund, Industrial, Jardim Ipê, Parte do Ouvídio Guerra, Joana Darc, Santos Dumont, Praia Angélica, Vila dos Oficiais, Lagoinha de Fora, Fazenda São Sebastião, Fazenda Veredas, Fazenda Roçadinho, Fazenda Pica Pau, Fazenda Terrinha, Fazenda Januário, Fazenda Bicas, Sítio do Buraco.

LEIA-SE:

1.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 11.350/2006	
Localidades ou bairros a serem atendidos pela unidade (identificação nominal das localidades)	Bairro
ACE – Regional Oeste (Cuidar Centro, Cuidar Bela Vista, Cuidar Morro do Cruzeiro/Sobradinho, Cuidar Promissão e Cuidar Lundeceia).	Bela Vista, Bela Vista II, Ovídeo Guerra (parte), Lundeceia, Lundeceia II, Promissão I, Promissão II, Promissão III, Observatório, Residencial Lagoa Santa, Morro Do Cruzeiro, Centro, Vale Dos Sonhos, Sobradinho, Tradição, Vila Pinto Coelho, Brant, Vila Santa Cecília, Quebra, Residencial Vivendas, Vitória Golf Residence, Veredas da Lagoa, Mirante do Fidalgo, Luiz Toledo, Latician Gomides, Antônio José Salomão, Terra Vista, Condomínio Virginia, Vargem do Lobo, Santos Dumont II.
ACE – Regional Leste (Cuidar Palmital I e II, Cuidar Várzea, Cuidar Joá, Cuidar Novo Santos Dumont, Cuidar Francisco Pereira).	Várzea, Recanto da Lagoa, São Geraldo, Joá, Novo Santos Dumont, Francisco Pereira, Shalimar, Joana Marques, Nossa Senhora de Lourdes, Ipanema, Lagoa Mansões, Palmital I, Palmital II, Jardim Imperial, Residencial Bem Viver, Portal do Sol, Redenção, Bicas, Moradas do Sol, Mirante da Lagoa, Cidade Jardim, Residencial Sonho Verde, Condomínio Champanhe, Condomínio Village do Gramado, Flamboyant, Industrial, Jardim da Lagoa, Solarium, Lindolfo Costa Viana, Boulevard, Estância Real, Condomínio Montain Village.
ACE – Regional Norte (Cuidar Pôr-do-Sol, Cuidar Vila Maria, Cuidar Moradas da Lapinha, Cuidar Campinho, Cuidar Lapinha).	Lapinha, Sangradouro, Campinho, Vila Rica, Vila Maria, Acácias, Vale dos Sonhos, Vale Verde Ville, Via 02, Moradas da Lapinha, Vila José Fagundes, Pôr-do-Sol, Acácias, Vila Maria II, Vila Santa Helena (parte), Jacks Ville, Condomínio Recanto das Petúnias, Condomínio Recanto das Palmeiras, Condomínio Recanto das Orquídeas, Condomínio Mirante Tamboril, Residencial Eldorado, Estância das Aroeiras, Quintas Lagoa Santa, Portal Vinhático, Condomínio Canto do Riacho, Relva de Prata, Condomínio Morada dos Pássaros, Residencial Paineiras.
ACE – Regional Sul (Cuidar Recanto do Poeta, Cuidar Joana Darc, Cuidar Aeronautas, Cuidar Visão e Unidade de Apoio Lagoinha de Fora).	Aeronautas, Alto Aeronautas, Residencial Visão, Vila dos Oficiais, Vila dos Suboficiais e Sargentos, Vila Asas, Condomínio Amendoeiras, Condomínio Condados da Lagoa, Condomínio Roseiral, Sítio Olhos D'Água, Fazenda Olhos D'Água, Fazenda Visão, Fazenda José Perdigão A, Fazenda Perdigão, Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Lapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Luminas, Santa Felicidade, Fazenda Camamum, Fazenda ao lado da Soecon, Fazenda Januário, Fazenda Capim Gordura, Condomínio Manancial, Condomínio Bougainville, Recanto do Poeta, Dr. Lund, Industrial, Jardim Ipê, Jardim Ipê II, Parte do Ouvídio Guerra, Joana Darc, Santos Dumont I e II, Praia Angélica, Lagoinha de Fora, Fazenda São Sebastião, Condomínio Veredas da Lagoa, Fazenda Roçadinho, Fazenda Pica Pau, Fazenda Terrinha, Fazenda Januário, Fazenda Bicas, Sítio do Buraco, PAMA-LS, Vista Alegre, Vista Alegre II, Vitória da União, Jatobá e Condados do Ipê.

Lagoa Santa, 15 de janeiro de 2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:FE0757B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00057/2018

Modalidade: Pregão nº 00037/2018

CONTRATO Nº 0002/2020

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, BEM COMO EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA.

5º Termo Aditivo

Objeto: Com a assinatura do presente termo, os valores mensais dos sistemas objeto do Contrato nº 0002/2019 foram reduzidos e passam a vigor conforme tabela abaixo:

Descrição	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
Sistema de ISS Bancário	mês	6	R\$ 640,46	R\$ 3.842,76
Sistema Integrado de Almoxarifado	mês	6	R\$ 525,86	R\$ 3.155,16
Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações	mês	6	R\$ 1.038,10	R\$ 6.228,60
Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica	mês	6	R\$ 2.070,06	R\$ 12.420,36
Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais	mês	6	R\$ 438,03	R\$ 2.628,18
Sistema Integrado de Controle de Frotas	mês	6	R\$ 555,83	R\$ 3.334,98
Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos	mês	6	R\$ 768,32	R\$ 4.609,92
Sistema Integrado de Gestão Tributária	mês	6	R\$ 1.692,42	R\$ 10.154,52
Sistema Integrado de Nota Fiscal de Serviço Eletrônico	mês	6	R\$ 3.122,24	R\$ 18.733,44
Sistema Integrado de Portal da Transparência	mês	6	R\$ 514,66	R\$ 3.087,96
Sistema Integrado de RH e Folha de Pagamento	mês	6	R\$ 1.761,27	R\$ 10.567,62
Valor Total:			R\$ 13.127,25	R\$ 78.763,50

Valor do Termo: O valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 78.763,50 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 04/01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 39.781.752/0001-72

Dotação orçamentária: nº 02002.0412200032.009.33903900000 – ficha 16 – fonte 100.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:7849E8AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 651 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

SERVIDOR	NOME DO CARGO
Kênia Gonçalves dos Santos	Assessor Jurídico
Luana Manoela de Almeida	Coordenador Tec. Do Setor de Ação Social
José das Graças Rocha Filho	Coordenador Tec. de Setor Esporte e Lazer
Janaine Alves Ribeiro	Coordenador Tec. Setor de Agricultura
Jheny Eloisa Soares Brandão	Coordenador Tec. Setor Mercado Municipal.
Jaine Rocha Brandão	Coordenador Tec. De Atenção Primária.
Karen Patrice Rocha Oliveira	Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Fazenda
Irineu Rodrigues de Almeida	Secretário Municipal de Turismo Ecologia, Meio Ambiente e Preservação do Patrimônio Cultural.
Isabella Ferreira de Carvalho	Secretaria de Gabinete, Governo, Defesa Civil e Assuntos Políticos
Júnia Marisa Almeida	Super. Técnica Serviço e Execução Orçamentaria
Celione da Rocha Matos	Vice-Diretora Escolar
José Rodrigues de Moura	Coordenador Técnico de Serviço de Cadastramento, Tributação e Fiscalização.
Mary Marlen Rocha Moura	Cargo Técnico Diretor Escolar
Genilton Gonçalves Queiroz	Coordenador Técnico do Setor de Obras e Limpeza Pública
Jean Ranieri Rocha Neto	Coordenador Técnico de Serviço Pessoal e Folha de Pagamento.
Alessandra Rosa da Rocha	Coordenador Tec. Assistência Desenvolvimento Social
Edson Carlos Pereira Santos	Coordenador Técnico de Serviço Assistência Preventiva para Saúde
Kátia da Rocha Souza	Coordenador Técnico Serviço de Informática
Romualdo Egito da Rocha	Coordenador Técnico Serviço Programa Saúde da FamíliaC
Fernando Alves do Amaral	Coordenador Técnico Serviço Manutenção Mobiliário e Equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, E PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 003/2020 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL - CEMM, CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO, POLICLÍNICAS REGIONAIS, NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para Agente de Controle de Endemias - ACE, e para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 003/2020 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional - CEMM, Centro Especializado de Odontologia – CEO, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF, equipes do Centro de Atenção Psicossocial e Núcleo de Vigilância Sanitária**, conforme ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, nas Leis Municipais nº 2.752 de 28 de novembro de 2007, 2.758 de 28 de Dezembro de 2007 e 3.087 de 18 de outubro de 2010, e na Lei Federal nº 13.595/2018 e suas alterações e regulamentos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado de Títulos visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para Agente de Controle de Endemias - ACE, e para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 003/2020 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Especialidades Médicas e Multiprofissional - CEMM, Centro Especializado de Odontologia – CEO, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF, equipes do Centro de Atenção Psicossocial e Núcleo de Vigilância Sanitária.

1.2. Quando do surgimento de vagas, as contratações serão em caráter temporário, cessando seus efeitos a partir da realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos e/ou Concurso Público para composição e/ou recomposição das equipes no item 1.1 deste Edital.

1.3. Este Processo será coordenado pela Comissão Julgadora designada abaixo, com os seguintes membros:

Gustavo Henrique Hein - matrícula 285534;

Heloisa Helena Duarte Scorza - matrícula 284702;

Márcia Faustino - matrícula 010522;

Márcia Regina Ferreira (Presidente) - matrícula 001651;

Samuel Robert Delingne Vitor - matrícula 285044;

Thiago Vieira de Castro - matrícula 284882;

Wellington Fonseca Monteiro - matrícula 285013.

1.4. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;
- b) julgar os recursos dos candidatos, em caso de inscrições indeferidas e desclassificação no ato da convocação;
- c) elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

1.5. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- a) homologar o processo final de seleção.

1.6. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais e/ou no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500 – Loja 28/Lacqua Shopping, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa - Minas Gerais, no horário de 12h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados).

1.7. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

ANEXO II – Formulário de Interposição de Recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
- e) possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- f) não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- g) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- h) possuir endereço de correio eletrônico (e-mail), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição.**

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura (**www.lagoasanta.mg.gov.br**), no período compreendido entre às **8h00min do dia 12/01/2021** e às **23h59min do dia 18/01/2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do Edital, de informação de endereço inexato ou incompleto ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.

3.3. As declarações falsas, desconformes com os termos do Edital ou inexatas, constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 5** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.4. O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a escolaridade, bem como as titulações, se houver referentes à habilitação exigida, que o credencie para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5. O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas, públicas ou privadas, em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida.

3.6. Deverão ser informadas apenas as experiências profissionais iniciadas após a conclusão da escolaridade/titulação exigida para a função pretendida.

3.7. Não deverão ser informadas as experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente, pois não serão computados para fins da classificação.

3.8. Da inscrição do Agente de Controle de Endemias - ACE, comprovação de residência e curso introdutório para ACE:

3.8.1. Para realizar sua inscrição, o candidato à função de Agente de Controle de Endemias – ACE, além de atentar e cumprir os critérios previstos no **item 3**, deste Edital, deverá atender as condições apresentadas nos itens que se seguem.

3.8.2. O candidato à função de Agente de Controle de Endemias - ACE deverá residir no município, conforme **Anexo I (Quadro 1.1)** e Lei Federal nº 13.595/2018.

3.8.3. **Para se inscrever à função de Agente de Controle de Endemias - ACE, o candidato deverá entregar no ato da contratação comprovante de residência demonstrando que reside na área de abrangência, conforme tabela em anexo.**

3.8.4. Para comprovar o local em que reside no momento da contratação, expresso no **item 6.3, alínea “d”**, o candidato deverá entregar cópia e apresentar original de um dos seguintes documentos hábeis: conta de água ou luz, em nome do candidato. Caso o comprovante esteja em nome de outro membro, o candidato deverá apresentar declaração de residência, devidamente assinado. Poderão ser realizadas visitas in loco para comprovação de veracidade de declaração apresentada.

3.8.5. Após homologação da classificação final, de acordo com a necessidade do Município, obedecendo ao prazo de validade desse Processo Seletivo e sua ordem classificatória, os candidatos classificados e convocados, para a função de ACE, deverão participar de Curso Introdutório de Formação Inicial, **de caráter obrigatório**, conforme previsto na Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

13.595/2018.

3.8.6. O candidato classificado e convocado, em nenhuma hipótese poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório de Formação Inicial.

3.8.7. A data e local de realização do Curso Introdutório de Formação Inicial serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no endereço eletrônico (www.lagoasanta.mg.gov.br) e divulgados nos murais da sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais e/ou no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500 – Loja 28/Lacqua Shopping, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa - Minas Gerais, no horário de 12h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados).

3.8.8. O candidato classificado que for considerado infrequente no Curso Introdutório será eliminado, não podendo manter a contratação.

3.8.9. O Curso Introdutório visa à formação inicial e continuada necessária para o exercício das atividades inerentes à função de Agente de Controle de Endemias - ACE.

3.9. Finalizada a inscrição:

3.9.1. O candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a Confirmação de sua Inscrição. O Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;

3.9.2. O candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, após acionar a opção Alterar Inscrição, o candidato terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;

3.10. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.11. Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios serão exigidos no ato da convocação para contratação, conforme determina o item **6 - DA CONTRATAÇÃO**.

3.12. O candidato poderá efetuar **inscrição somente para uma única função** no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será efetivada após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições, com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

4.2. A classificação será realizada, em ordem decrescente, de acordo com os níveis de escolaridade, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
Níveis Médio, Técnico e Superior
I - Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida;
II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I;
III – Maioridade.

4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), no dia 20/01/2021 às 17h.

4.4. O resultado final contemplará todos os candidatos aprovados.

5 – DOS RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no dia 21/01/2021 das 09h às 17h, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- indeferimento da inscrição;
- contra o resultado da classificação;
- contra o ato de desclassificação no momento da convocação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Loja 28/Lacqua Shopping, Bairro Santos Dumont – Lagoa Santa – MG, CEP: 33.239-310, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Nº DE INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.”

5.3. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

5.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo previsto no subitem 5.1 deste Edital.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.

5.6. Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.7. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiver em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.

5.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), no dia 22/01/2021, às 12h.

5.9. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos no dia 22/01/2021, às 17h, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.

6.2. A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como divulgado na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Loja 28/Lacqua Shopping – Bairro Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado, acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem a partir da divulgação da homologação do referido processo seletivo.

6.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

6.2.2. O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.2.1 implicará a **DESCCLASSIFICAÇÃO do candidato.**

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

- a) possuir a habilitação e os requisitos exigidos quanto à função para a qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital;
- b) se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação;
- c) firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em Comissão ou de Função Pública, por infração disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;
- d) apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:
 - Carteira de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- 01 foto 3x4 recente.

6.4. Somente serão aceitos títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato se inscreveu.

6.5. Somente serão aceitos e válidos os títulos com data de conclusão até o período de vigência das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado.

6.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

6.7. Nos casos em que o diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado ainda não tiver sido expedido, poderá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.8. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, trabalhos realizados voluntariamente e estágios.

6.9. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 6.2 e 6.3, e seus subitens deste Edital, impedirá a contratação do candidato, resultando na DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do mesmo.

7 – DAS DISPOSIÇÃOES FINAIS

7.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória.

7.2. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de vagas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Os contratados para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa.

7.4. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito à efetivação ou estabilidade e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento, desde que atendido o interesse público.

7.5. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, observado o disposto no subitem 1.2 deste Edital.

7.6. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço processoseletivo.saude@lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 11 de janeiro de 2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I

1. QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS				
Agente Comunitário de Endemias	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 1.400,00	Ensino Médio completo.	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
Médico de Família e Comunidade - Ginecologista	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.249,20	Superior completo em Medicina, com Residência Médica em Ginecologia e registro no CRM.	Realizar consultas individuais para mulheres, incluindo as gestantes; realizar o pré-natal de alto risco encaminhado pela Unidade de Saúde. atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o autocuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar Inter consultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra referência ou matricialmente, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda programada em clínica ginecológica pequenas urgências e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo</p>
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço . Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.
Médico de Família e Comunidade - Pediatra	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.249,20	Superior completo em Medicina, com Residência Médica em Pediatria e registro no CRM.	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contrareferência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias: infância, adolescência,; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda programada em clínica pediatria, pequenas urgências e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço . Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar -se pela população</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; exercer outras atribuições correlatas a função.</p>
Médico de Família e Comunidade - Psiquiatra	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 12.249,20	Superior completo em Medicina, com residência Médica em Psiquiatria e registro no CRM.	<p>Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra referencia ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias: infância, adolescência e adultos,; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda programada em clínica psiquiátrica pequenas urgências e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço . Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde,</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar -se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; exercer outras atribuições correlatas a função.
Médico Endocrinologista	12 horas semanais	R\$ 3.134,65	Bacharel em Medicina, com Especialização em Endocrinologia e registro no CRM.	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e clientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
Médico Psiquiatra (20h)	04 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 6.124,60	Superior completo em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e registro no CRM.	Realizar consulta e atendimento médico; Realizar anamnese Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental Interpretar dados de exame clínico e exames complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes ; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares Realizar atendimento em consultório Realizar visitas hospitalares Realizar atendimentos de urgência e emergência Psiquiátrica Realizar visitas domiciliares Encaminhar usuários a outros profissionais Realizar diagnóstico de saúde da comunidade TRATAR PACIENTES E CLIENTES Planejar tratamento de clientes e pacientes Indicar.
Médico Psiquiatra - Infantil	04 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 6.124,60	Superior completo em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria Infantil e registro no CRM.	Realizar consulta e atendimento médico; realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade tratar pacientes e clientes; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; praticar psicoterapia; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento; indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; implementar ações de promoção da saúde; estabelecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênicas dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes; implementar medidas de biosegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar documentos médicos; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; preencher formulários de notificação compulsória; examinar documentos, médicos; prestar depoimentos; coordenar programas e serviços em saúde; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes em situações específicas; difundir conhecimentos médicos; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; promover a saúde da família; notificar doenças, agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; Incentivar a participação da comunidade; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos; e demais atividades correlatas à função.</p>
Técnico de Enfermagem de Família e Comunidade	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 1.119,51	Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	<p>Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo Orientação; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Realizar atividades na promoção de campanhas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando -se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Participam das campanhas de vacinação e orientação a saúde. Organizam o ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados.
Técnico de Saúde Bucal	08 horas diárias/40 horas semanais	R\$ 1.119,51	Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO.	Atuar sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia. Realizam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram recursos materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biosegurança; exercer outras atribuições correlatas a função.

***O candidato à função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS deverá residir na área de abrangência da UBS em que deseja atuar, atentar para o prazo e para a necessidade de comprovar o local em que reside, conforme previsto em Edital e na Lei Federal N° 11.350/2006.**

Será ofertado, pelo Município, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada específico aos aprovados para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

1.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE) CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 11.350/2006	
Localidades ou bairros a serem atendidos pela unidade (identificação nominal das localidades)	Bairro
ACE – Regional Oeste (Cuidar Centro, Cuidar Bela Vista, Cuidar Morro do Cruzeiro/Sobradinho, Cuidar Promissão e Cuidar Lundceia).	Bela Vista, Bela Vista II, Ovídeo Guerra (Parte) Lundceia, Lundceia II, Promissão II, Promissão, Observatório, Residencial Lagoa Santa, Morro Do Cruzeiro, Centro, Vale Dos Sonhos, Sobradinho, Tradição, Vila Pinto Coelho, Brant.
ACE – Regional Leste (Cuidar Palmital I e II, Cuidar Várzea, Cuidar Joá, Cuidar Novo Santos Dumont, Cuidar Francisco Pereira).	Várzea, Recanto da Lagoa, parte do Joá, São Geraldo, Joá e Várzea, Novo Santos Dumont, Francisco Pereira (parte), Recanto.
ACE – Regional Norte (Cuidar Pôr-do-Sol, Cuidar Vila Maria, Cuidar Moradas da Lapinha, Cuidar Campinho, Cuidar Lapinha).	Lapinha, Sangradouro, Campinho, Vila Rica, Vila Maria, Acácias, Vale os Sonhos, Vale Verde Vile, Via 02, Jardim Imperial, Moradas da Lapinha, Vila José Fagundes, Bairro Pôr-do-Sol, Acácias, Vila Maria, Santa Helena, Jacks Ville.
ACE – Regional Sul (Cuidar Recanto do Poeta, Cuidar Joana Darc, Cuidar Aeronautas, Cuidar Visão e Unidade de Apoio Lagoinha de Fora).	Aeronautas, Alto Aeronautas, Visão, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condado, Cond. Roseiral, Sítio Olhos D'Água, Fazenda Olhos D água, Vila Militar, Fazenda Visão, Fazenda José Perdigão, Fazenda José Perdigão A, Fazenda Perdigão, Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Lapa Vermelha, Fazenda Area Rural Soecon, Luminas, Santa Felicidade, Fazenda Camamum, Fazenda ao lado da Soeicon, Fazenda Januário, Fazenda Capim Gordura, Cond. Manancial, Cond. Bougainvillie, Recanto do Poeta, Dr. Lund, Industrial, Jardim Ipê, Parte do Ovídio Guerra, Parte do Santos Dumont, Joana Darc, Santos Dumont, Praia Angélica, Vila dos Oficiais, Lagoinha de Fora, Fazenda São Sebastião, Fazenda Veredas, Fazenda Roçadinho, Fazenda Pica Pau, Fazenda Terrinha, Fazenda Januário, Fazenda Bicas, Sítio do Buraco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CAPA DE RECURSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 001/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Função: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório, referente à alínea__do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

_____, ____ de _____ de2021.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL N°
001/2021/SEMSA

RECURSO

Contra o resultado provisório, referente à alínea _____ do subitem 5.1 do Edital N° 001/2021/SEMSA.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)